



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO ANO 2023 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às vinte horas e quinze minutos do dia dois do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação nas dependências da Câmara Municipal de Bebedouro, durante a suspensão da sessão ordinária, estando presentes os vereadores Paulo Aurélio Bianchini, Jorge Emanuel Cardoso Rocha e Mariangela Ferraz Mussolini, para analisar as seguintes proposições em pauta: **Projeto de Lei 53/2023**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações na Lei 3.096, de 30 de agosto de 2001, que especifica e dá outras providências; **Projeto de Lei 55/2023**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio-moradia e auxílio-alimentação para implementação ao Projeto Mais Médicos para o Brasil; **Emenda Aditiva 01/2023**, de autoria da vereadora Ivanete Cristina Xavier, que dá nova redação aos artigos 27 e 31 ao Projeto de Resolução 09/2023, de autoria da Mesa Diretora; **Emenda Modificativa 02/2023**, de autoria da vereadora Ivanete Cristina Xavier, que renumera os artigos 44, 45, 46, 47 e 48 para 45, 46, 47, 48 e 49, respectivamente, e dá nova redação ao artigo 44 original do Projeto de Resolução 09/2023, de autoria da Mesa Diretora; **Emenda Modificativa 03/2023**, de autoria da vereadora Ivanete Cristina Xavier, que dá nova redação aos artigos 34 e 35 do Projeto de Resolução 09/2023, de autoria da Mesa Diretora; **Projeto de Decreto Legislativo 18/2023**, de autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Wagner Castro Souza, Ivanete Cristina Xavier, Gilberto Viana Pereira, Marcelo dos Santos de Oliveira e Jorge Emanuel Cardoso Rocha, que concede o Diploma Professor Nota 10 João Batista Giglio Villela do ano 2023 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo 19/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que concede a Medalha Professora Eliane de Vito Ferreira Penna em comemoração à Educação, que especifica e dá outras providências. Analisadas as proposições, a Comissão emitiu parecer de **legalidade e constitucionalidade dos projetos** e de **ilegalidade e irregularidade** das emendas.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
RELATOR

Paulo Aurélio Bianchini
PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - TM09-YJ27-69M6-0782

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=TM09YJ2769M60782>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TM09-YJ27-69M6-0782



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - TM09-YJ27-69M6-0782